PROCESSO	1316539/2018 (Processo CEE 365/2017)
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Cardiovascular
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 383/2018 CES "D" Aprovado em 11/04/2018 Comunicado ao Pleno em 24/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"- CEFOR/SUS/SP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 04/17, aprovação do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Cardiovascular, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" foi credenciado pelo Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada no DOE em 29/8/17, para oferta de cursos de especialização.

O Projeto foi protocolizado em 18/12/17, portanto, dentro do prazo previsto no artigo Art. 9º da Deliberação CEE nº 147/16, que é no mínimo de 90 dias da data prevista para o início do curso.

Baixado em diligência, pelo Ofício AT nº 07/18, para o Centro informar quais os dias da semana em que o Curso será realizado e os responsáveis pelas disciplinas – fls. 46. A Instituição apresentou resposta por meio do Ofício nº 07/18, protocolado em 29/01/18 – fls. 47. Em fevereiro, a AT baixou novamente em diligência pelo fato da Instituição não ter atendido integralmente a diligência anterior. O atendimento foi protocolado em 19/02/18 – fls. 52.

Em 07 de março de 2018, através do Ofício CES nº 127/2018, foi enviada diligência à Instituição para que se manifestasse em relação ao número de vagas acerca da possibilidade de aumento de vagas para o curso mantendo o mesmo padrão de qualidade, considerando a necessidade de buscar uma relação custo-benefício mais viável na aplicação dos recursos públicos empregados para a realização do curso em tela.

Em 04 de abril de 2018, através do Ofício CEFOR/SUS/SP nº 49/2018, a Instituição esclareceu que serão mantidas as três vagas/ano com a manutenção da qualidade de ensino, de serviço e ciente da relação custo-benefício mais viável na aplicação dos recursos públicos empregados para a realização deste Curso.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Cardiovascular consta às fls.12.

Objetivos do Curso – fls. 12 a 14

Geral: promover diagnóstico, prevenção e o tratamento da saúde oral dos pacientes cardiopatas nos ambulatórios, enfermarias, pronto socorro, Unidades Terapia Intensiva (UTI) e no centro cirúrgico. Além disso, o programa também estimula a pesquisa básica, visto que, durante este período, o cirurgião-dentista desenvolvera monografia, apresentação de trabalhos para congressos e publicação de artigos.

Específicos: especializar e capacitar o Cirurgião-Dentista nas diversas afecções cardíacas e suas implicações durante o tratamento odontológico.

Perfil do Profissional: especializar o Cirurgião-Dentista para ser um agente de transformação da realidade em que se insere, por meio dos processos de trabalho de cada área profissional, tendo como bases, a fundamentação das práticas baseadas em evidências na área cardiovascular, visão ético política e educativa, que contribuam para a qualidade assistencial sistematizada, integral e humanizada, ao paciente com afecções cardiovasculares, no contexto político-social de inclusão do cidadão, respeitando os direitos de equidade e universalidade e integralidade da assistência à saúde vigente; ser o articulador das diretrizes e Programas Nacionais para a assistência integral aos pacientes com afecções crônicas, em especial as cardiovasculares, em instituições de alta complexidade, subsidiadas por modelos conceituais, processos assistenciais de métodos diagnósticos, terapêuticos clínicos, cirúrgicos, farmacológicos e reabilitação, e com atuação multiprofissional, nos vários níveis de atenção à saúde, entre outros.

Organização Curricular – fls. 15

O Curso terá a duração de 1720 horas das quais 560 são horas teóricas e 1160 práticas. Está estruturado em três Módulos, a saber: **I** – Núcleo Comum; **II** – Núcleo Específico e **III** – Núcleo Específico Prático.

Corpo Docente
Após diligência, a Instituição apresentou os seguintes docentes com as respectivas titulação e disciplina – fls. 16 – 48 e 49

Módulo I – Núcleo Comum					
Docentes	**Titulação**	**Disciplinas**	**CH Teórica**	**CH Prática**	**Total**
1. Maria Barbosa da Silva	**Doutor** em Serviço Social – PUC/SP	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	/	32
2. Sergio Henrique Simonetti	**Doutor** em Ciências - USP	Metodologia de Pesquisa	192	/	192
3. Célia Hiromi Shiotsu	**Mestre** em Administração em Serviços - USP	Ética	16	/	16
4. Rika Miyahara Kobayashi	**Doutor** em Administração em Serviços - USP	Inovação Tecnológica	16	/	16
Módulo II – Núcleo Específico Teórico					
5. Lenita Gonçalves de Borba	**Mestre** em Nutrição - UNIFESP	Eventos Específicos em Cardiologia	96	/	96
6. Viviane Umeda Soares Souza	**Especialista** em Odontopediatria – USP	Odontologia Hospitalar	40	/	40
7. Ana Carolina Porrio de Andrade Medeiros	**Especialista** em Pacientes com Necessidades Especiais - CFO	Protocolos Assistenciais em Odontologia	40	/	40
8. Abílio Augusto Fragata Filho	**Doutor** em Saúde Pública - USP	Atendimento Odontológico ao Paciente Internado	64	/	64
9. Gabriela Avezum Mariano da Costa de Angelis	**Mestre** em Odontologia - USP	Atendimento Odontológico ao Paciente Ambulatorial	64	/	64
Módulo IÍI – Núcleo Específico Prático					
9. Gabriela Avezum	**Mestre**	Prática Profissional		1160	1160

Mariano da Costa de Angelis					
		Total	**560**	**1160**	**1720**

O corpo docente apresentado é composto por 04 doutores, 03 mestres e 02 especialistas, totalizando 09 professores.

Os professores com título de Especialista atendem o § 1**º,** do artigo 8º da Del. CEE nº 147/2016, que define:

> **§ 1º -** *Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.*

Coordenador do Curso: Valéria Cristina Leão de Souza, Mestre em Odontologia pela USP – fls. 18.

As ementas das disciplinas e respectivas bibliografias, encontram-se nos autos de fls. 25 a 42.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 12 - 47

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Serão oferecidas **03 vagas por turma**.

Público Alvo: graduados em Odontologia.

Consta do Projeto a descrição das instalações do **Instituto "Dante Pazzanese de Cardiologia" – IDPC**, localizado na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 - Vila Mariana, SP.

Critérios de Seleção – fls. 22

O ingresso se dará através de processo seletivo, que compreende duas fases: a primeira constará de prova objetiva e a segunda de entrevista e análise do *curriculum vitae*.

Exigência para Matrícula – fls. 22

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG, se estrangeiro RNE; CPF; Diploma e Histórico de Graduação, Título de Eleitor com quitação com obrigações eleitorais; quitação com Serviço Militar (sexo masculino); comprovante ou protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico; comprovante de residência; 01 foto 3x4; carteira de vacinação atualizada com as vacinas: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela.

Critério de Avaliação – fls.23

A parte teórica será avaliada por meio de provas escritas e/ou orais, seminários e estudos de caso. A parte prática será realizada pelos supervisores de campo. Cada componente curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas deverá ser escrita.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 24

Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência em cada componente curricular e nota mínima sete (7,0), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 23

O aluno deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso que deverá versar sobre assuntos vistos pelos alunos durante o Curso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 24/69/70

Para obtenção do Certificado de Conclusão o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos: frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular e nota mínima 7,0 (inteiros); apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso até o final do Curso com, no mínimo, nota 7 (sete).

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso – fls. 19

O corpo técnico administrativo é composto por 02 pessoas (Coordenador do Curso e Secretário).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Odontologia em Saúde Cardiovascular, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", com três vagas.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 09 de abril de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de abril de 2018.

a) Consª Guiomar Namo de Mello
no exercício da presidência nos termos do
Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente